

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 566



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui e designa membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66, e na alínea “d” do inciso II do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições das Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94,

RESOLVE:

I – Designar os servidores Edson Soares da Silva, Reinaldo de Lara Cultz, e Jean Carlos da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

II - Designar ainda os servidores Iedo José Stimamiglio e Camila Bittencourt Bueno, como suplentes na referida Comissão, para substituírem qualquer dos titulares em suas ausências e/ou impedimentos.

III - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, sua alteração e cancelamento.

IV - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor ou Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal.

V - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.

VI - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

VII – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal